

João Pessoa, 05 de outubro de 2012

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conformidade com o Protocolo TRT nº 20521/2012,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento dos Juízes do Trabalho, **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, Titular da 3ª Vara do Trabalho da Capital, **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**, Titular da 9ª Vara do Trabalho da Capital, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI**, Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga e **CLÁUDIO PEDROSA NUNES**, Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, no dia 09 de outubro de 2012, para participarem do Seminário "Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho", promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, em conjunto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 09 a 11 de outubro de 2012, na cidade de Brasília-DF, com retorno previsto para o dia 11 de outubro de 2012;

**II - Arbitrar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a cada um dos mencionados magistrados, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência